



TC: 033.571/2015-5

Responsável: Manoel Ildemar Damasceno Cruz

Assunto: Atestado do caráter definitivo do Acórdão 4716/2018 – TCU – 2ª Câmara

Em cumprimento ao Acórdão 4716/2018 – TCU – 2ª Câmara, da relatoria do Ministro Marcos Bemquerer Costa, Sessão de 12/6/2018, Ata 20/2018 – 2ª Câmara (peça 20), foi notificado o Sr. Manoel Ildemar Damasceno Cruz, por meio do Ofício 1132/2018, datado de 20/6/2018 (peça 26).

O responsável tomou ciência do aludido ofício em 12/7/2018, conforme documento de peça 29.

Transcorridos os prazos recursais em 27/7/2018, o Acórdão 4716/2018 – TCU – 2ª Câmara transitou em julgado em 28/7/2018.

Certifico que foram feitos os registros no Sistema Cadirreg, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução TCU 259/2014, conforme comprovante de peça 30, bem como atesto a inexistência de erros materiais.

Assim sendo, proponho a formalização dos processos de cobrança executiva referente ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução TCU n.º 178/2005, c/c com o artigo 43, inciso V, da Resolução - TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex.

SECEX/PE, em 29 de agosto de 2018.

(assinado eletronicamente)
Ludmila Botelho de Almeida
TEFC Mat. 10592-9